



# CAMARA MUNICIPAL DE LUISLANDIA

CNPJ 03.621.176-0001/59 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Luislândia, 05 e fevereiro de 2024.

**Indicação nº01/2024**

**Serviço:** Gabinete do Vereador

Com meus cordiais cumprimentos, venho através da presente;

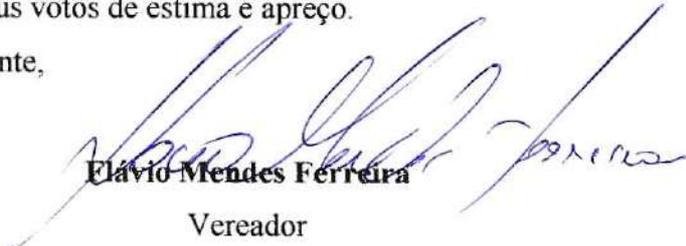
**CONSIDERANDO** que as praças são utilizada pelos moradores como área de lazer e para prática de esporte, sendo, portanto, indispensável a sua manutenção contínua;

**CONSIDERANDO** que o estado em que se encontram a afronta diretamente às necessidades dos nossos munícipes, sendo de competência do Legislativo levar ao conhecimento do Executivo, as várias reclamações dos cidadãos;

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a viabilidade de solicitar ao setor responsável para fazer a troca de lâmpadas queimadas e também fazer a manutenção dos aparelhos da academia na Praça Antônio Dias. É importantíssimo que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação pública de qualidade, pois, é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do município;

Desta forma, certo de contar com o bom senso e visão do Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Elávio Mendes Ferreira**

Vereador

Ao. Exmo. Sr  
Juvenal Alves dos Santos  
DD. Prefeito Municipal de LUISLÂNDIA-MG.